



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2020**

# ITEM 12

(Resolução TC Nº 112, de 9 de dezembro de 2020)

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO  
Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.  
CEP: 54525-180  
Telefone: (81) 3521-6645



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAYA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ceaf2796-af23-4fa8-8333-4acbcad06096d



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ceaf2796-af23-44d8-8333-4aabcba06096d



# Demonstração da Dívida Flutuante do Município

## Demonstrações Contábeis Consolidadas

# DDFM 2020

Publicado em abril de 2021





Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ceaf2796-af22-44d1-8-833-3-4acba06096d

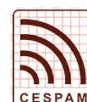
**DDFM**  
**2020**

**Demonstração da Dívida Flutuante do Município**

**Demonstrações Contábeis Consolidadas**

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em abril de 2021





## APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XVI da Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o item 12 da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a ater-se a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

Analisando o DDFM do exercício de 2020, consta como saldo final do exercício o valor de **R\$ 18.388.333,99**. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO  
**Prefeito**

WILMAR PIRES BEZERRA  
**Contador**





Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ceaf2796-af23-4fa8-8333-4abcba06096d

**DDFM**  
**2020**

**Demonstração da Dívida Flutuante do Município**

**Demonstrações Contábeis Consolidadas**

# Município do Cabo de Santo Agostinho

Praça Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro - 54.505-320 - Cabo de Santo Agostinho/ PE  
CNPJ: 11.294.402/0001-62

Usuário: Osman Bruno Rodrigues

Chave de Autenticação  
1994-5272-761

Página  
1 / 1

## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XXV - Resolução TC nº 110/2020

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
<b>Restos a pagar (Subtotal) Nota 1</b>	<b>24.846.710,12</b>	<b>2.832.625,60</b>	<b>17.294.230,99</b>	<b>1.406.977,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.978.127,02</b>
<b>Processados</b>							
Ano 2015	108.451,18	0,00	0,00	108.451,18	0,00	0,00	0,00
Ano 2016	3.129.797,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.129.797,97
Ano 2017	664.426,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664.426,27
Ano 2018	248.996,57	0,00	4.891,04	9.570,86	0,00	0,00	234.534,67
Ano 2019	14.112.800,01	0,00	12.645.012,43	389.116,00	0,00	0,00	1.078.671,58
Ano 2020	0,00	2.061.440,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.440,95
<b>Subtotal dos RPP Nota 2</b>	<b>18.264.472,00</b>	<b>2.061.440,95</b>	<b>12.649.903,47</b>	<b>507.138,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.168.871,44</b>
<b>Não processados</b>							
Ano 2018	159.197,12	0,00	96.592,77	0,00	0,00	0,00	62.604,35
Ano 2019	6.423.041,00	0,00	4.547.734,75	899.839,67	0,00	0,00	975.466,58
Ano 2020	0,00	771.184,65	0,00	0,00	0,00	0,00	771.184,65
<b>Subtotal dos RPNP Nota 3</b>	<b>6.582.238,12</b>	<b>771.184,65</b>	<b>4.644.327,52</b>	<b>899.839,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.809.255,58</b>
<b>Depósitos (Subtotal) Nota 4</b>	<b>12.123.300,39</b>	<b>107.877.210,44</b>	<b>110.590.303,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.410.206,97</b>
CONSIGNACOES	11.557.559,79	106.666.377,23	109.373.829,65	0,00	0,00	0,00	8.850.107,37
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	554.788,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.788,49
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	10.952,11	1.210.833,21	1.216.474,21	0,00	0,00	0,00	5.311,11
<b>Total Nota 5</b>	<b>36.970.010,51</b>	<b>110.709.836,04</b>	<b>127.884.534,85</b>	<b>1.406.977,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.388.333,99</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABOPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABOPREV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

\_\_\_\_\_  
LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito  
CPF- 113.452.924-49

\_\_\_\_\_  
WILMAR PIRES BEZERRA

Contador  
CRC PE 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, WILMAR PIRES BEZERRA  
Assesse em: https://eice.ice.pe.gov.br/pp/validadadoc.seam Código do documento: cea12796-af23-4fa8-8333-4acbcba06096d



# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Demonstrações Contábeis Consolidadas Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

### NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XVI)

#### a) INFORMAÇÕES GERAIS:

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho (PMCSA).
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 124-4 - Município.
<b>a.3. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Praça Min. André Cavalcanti, s/nº – Bairro: Centro – Cidade: Cabo de Santo Agostinho – Pernambuco – CEP: 54.515-070.
<b>a.4. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:</b> A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
<b>a.5. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XVI da Resolução TC nº 112/2020. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>a.6. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:</b> A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none"><li>1) Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho;</li><li>2) Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho (PMCSA);</li><li>3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);</li><li>4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);</li><li>5) Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (FMDS);</li><li>6) Fundo Municipal de Defesa da Criança e ao Adolescente (FMDDCA);</li><li>7) Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo (FACHUCA);</li><li>8) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho (CABOPREV).</li></ol>

#### b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112/2020.</li><li>▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.</li><li>▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.</li><li>▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.</li><li>▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.</li><li>▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.</li><li>▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li></ul>

# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Demonstrações Contábeis Consolidadas Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: [https://tce.tcepe.gov.br/validador/validadorDoc.aspx?codigo\\_documento=caat2796-af23-4ff8-8333-4abcba06096d](https://tce.tcepe.gov.br/validador/validadorDoc.aspx?codigo_documento=caat2796-af23-4ff8-8333-4abcba06096d)

(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020**

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XVI -

**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
<b>Restos a pagar (Subtotal) Nota 1</b>	<b>24.846.710,12</b>	<b>2.832.625,60</b>	<b>17.294.230,99</b>	<b>1.406.977,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.978.127,02</b>
<b>Processados</b>							
Ano 2015	108.451,18	0,00	0,00	108.451,18	0,00	0,00	0,00
Ano 2016	3.129.797,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.129.797,97
Ano 2017	664.426,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664.426,27
Ano 2018	248.996,57	0,00	4.891,04	9.570,86	0,00	0,00	234.534,67
Ano 2019	14.112.800,01	0,00	12.645.012,43	389.116,00	0,00	0,00	1.078.671,58
Ano 2020	0,00	2.061.440,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.440,95
<b>Subtotal dos RPP Nota 2</b>	<b>18.264.472,00</b>	<b>2.061.440,95</b>	<b>12.649.903,47</b>	<b>507.138,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.168.871,44</b>
<b>Não processados</b>							
Ano 2018	159.197,12	0,00	96.592,77	0,00	0,00	0,00	62.604,35
Ano 2019	6.423.041,00	0,00	4.547.734,75	899.839,67	0,00	0,00	975.466,58
Ano 2020	0,00	771.184,65	0,00	0,00	0,00	0,00	771.184,65
<b>Subtotal dos RPNP Nota 3</b>	<b>6.582.238,12</b>	<b>771.184,65</b>	<b>4.644.327,52</b>	<b>899.839,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.809.255,58</b>
<b>Depósitos (Subtotal) Nota 4</b>	<b>12.123.300,39</b>	<b>107.877.210,44</b>	<b>110.590.383,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.410.206,97</b>
CONSIGNACOES	11.557.559,79	106.666.377,23	109.373.829,65	0,00	0,00	0,00	8.850.107,37
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	554.788,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.788,49
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	10.952,11	1.210.833,21	1.216.474,21	0,00	0,00	0,00	5.311,11
<b>Total Nota 5</b>	<b>36.970.010,51</b>	<b>110.709.836,04</b>	<b>127.884.534,85</b>	<b>1.406.977,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.388.333,99</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de Santo Agostinho, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cabo de Santo Agostinho, FMDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolescente de Cabo de Santo Agostinho, CABORRIEV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO, CABORRIEV - FUNDO FINANCEIRO, Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**Nota 1) RESTOS A PAGAR:**

O saldo anterior dos restos a pagar ao final do exercício de 2020 foi de **R\$ 8.978.127,02**. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

**Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:**

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de **R\$ 7.168.871,44**.

**Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de **R\$ 1.809.255,58**. A seguir consta do detalhamento das inscrições, cancelamentos, baixas e saldos individuais por exercício.

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante							
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
<b>Restos a pagar (Subtotal)</b>	<b>24.846.710,12</b>	<b>2.832.625,60</b>	<b>17.294.230,99</b>	<b>1.406.977,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.978.127,02</b>
<b>Processados</b>							
<b>2.1.1.1.00.00.00.00 - Salário, Remunerações e Benefícios do Exercício</b>	<b>1.134.374,97</b>	<b>0,00</b>	<b>920.393,00</b>	<b>212.728,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.253,94</b>
Ano 2015	1.224,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224,24
Ano 2019	1.133.150,73	0,00	920.393,00	212.728,03	0,00	0,00	29,70
<b>2.1.1.4.00.00.00.00 - INSS - Contribuição sobre salários e remunerações - Exercício Anterior</b>	<b>832.405,15</b>	<b>306,66</b>	<b>830.251,40</b>	<b>929,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.530,90</b>
Ano 2016	1.224,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224,24
Ano 2018	929,51	0,00	0,00	929,51	0,00	0,00	0,00
Ano 2019	830.251,40	0,00	830.251,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2020	0,00	306,66	0,00	0,00	0,00	0,00	306,66
<b>2.1.1.4.2.00.00.00.00 - RPPS (F)</b>	<b>712.100,65</b>	<b>0,00</b>	<b>705.953,78</b>	<b>765,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.381,50</b>
Ano 2019	712.100,65	0,00	705.953,78	765,37	0,00	0,00	5.381,50
<b>2.1.3.1.00.00.00.00 - Fornecedores a Pagar do Exercício</b>	<b>15.585.591,23</b>	<b>2.061.134,29</b>	<b>10.193.305,29</b>	<b>292.715,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.160.705,10</b>
Ano 2015	108.451,18	0,00	0,00	108.451,18	0,00	0,00	0,00
Ano 2016	3.127.349,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.127.349,49
Ano 2017	664.426,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664.426,27
Ano 2018	248.067,06	0,00	4.891,04	8.641,35	0,00	0,00	234.534,67
Ano 2019	11.437.297,23	0,00	10.188.414,25	175.622,60	0,00	0,00	1.073.260,38
Ano 2020	0,00	2.061.134,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.134,29
<b>Subtotal dos RPP</b>	<b>18.264.472,00</b>	<b>2.061.440,95</b>	<b>12.649.903,47</b>	<b>507.138,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.168.871,44</b>



**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

**Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:**

O saldo final dos depósitos foi de **R\$ 9.410.206,97**. Estes valores foram retidos na fonte e devem ser repassados para não caracterizar apropriação indébita de valores.

**Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:**

Houve redução da dívida fluante entre os exercícios de 2019 e 2020 na ordem de **R\$ 18.581.676,52**, uma vez que o saldo anterior foi de **R\$ 36.970.010,51**, as inscrições totais foram de **R\$ 110.709.836,04**, os pagamentos (baixas) no valor de **R\$ 127.884.534,85** e cancelamentos no valor de **R\$ 1.406.977,71**. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, não houve registros. O saldo para o exercício seguinte foi de **R\$ 18.388.333,99**.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

**d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:**

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
- Alertamos os gestores da educação para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.

**d.4.Prescrição de Restos a Pagar:**

Em atendimento ao Decreto Federal nº 93.872/86, foram prescritos o montante de **R\$ 108.451,18**, relativo aos restos a pagar das entidades municipais, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:**

O Demonstrativo da Dívida Fluante obedece a estrutura definido no Anexo XVI da Resolução TC Nº 112/2020. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Fluante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Fluante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Fluante (DDF) – Equação:  $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Fluante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação:  $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$ . d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Fluante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Fluante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados

# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Demonstrações Contábeis Consolidadas Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

### e.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)
		2020
1º	OUTROS CONSIGNATARIOS	4.781.951,52
2º	IMPOSTO SOBRE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.334.954,34
3º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.314.987,18

### g.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

### f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

#### f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Instituto de Previdência	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2020	Em andamento

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Instituto de Previdência	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			

Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/cp/vr/validarDoc.aspx?codigo\\_documento=cent27906-af23-4f18-8333-4acba06099d](https://tce.tce-pe.gov.br/cp/vr/validarDoc.aspx?codigo_documento=cent27906-af23-4f18-8333-4acba06099d)

# DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## Demonstrações Contábeis Consolidadas Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validarDoc.aspx?Codigo=documento-cent27906-af23-4fa8-8333-4abcba06096d>

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Logística	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Instituto de Previdência	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Não se aplica	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação	Imediato	Concluído

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**  
**Exercício de 2020**



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

---

**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito

---

**WILMAR PIRES BEZERRA**  
Contador  
CRC-PE Nº 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <http://tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: ceaf2796-af23-4fa8-8333-4abca06096d